



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nilido Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 240/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$21.176.974,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0095.4362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	204.000,00
TOTAL DA UG	18.204.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4058 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO DE SAUDE	
FONTE 0144000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	10.000,00
2.10.302.0106.4294 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	157.000,00
TOTAL DA UG	867.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000.000,00
TOTAL DA UG	2.000.000,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0095.4444 - APOIO ADMINISTRATIVO - CMPDCA E FMIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.174,00
TOTAL DA UG	4.174,00

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO

1.24.131.0095.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.800,00
TOTAL DA UG	66.800,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 - OPERACIONALIZACAO E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
TOTAL DA UG	35.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA

14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLICA

1.17.512.0001.2259 - FORMALIZAR CONVENIOS COM COOPER. DE COLETA SELETIVA	
FONTE 0144000000 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	1.848.000,00
1.15.541.0001.1126 - EXECUCAO DE PARCERIAS PARA IMPLANT. DO SIST.DE LOGIST.	
FONTE 0144000000 - NAT 336739 - OUTROS SERV.TERC.-PJ-PARceria PUBL-PRIV.-PPP	92.400,00
TOTAL DA UG	1.940.400,00

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

42010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECO

1.04.122.0069.1123 - TERMINAL PESQUEIRO PUBLICO (TPP)	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.025.000,00
1.04.122.0068.1116 - CASA DO EMPREENDEDOR	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.775,00
1.19.572.0068.2113 - FAB LAB	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.600,00
TOTAL DA UG	4.246.375,00

420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA

42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA

1.20.601.0033.2404 - REESTRUT. O CENTRO INTEGRADO DE PROD. DE ALIMENTO.	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	805.000,00
1.20.601.0145.1207 - AGROINDUSTRIAS ARTESANAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00
1.04.122.0095.2065 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE AGRICULTURA	
FONTE 0144000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00
TOTAL DA UG	1.305.000,00

420400 - SUPERINT. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

42040 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE PETROLEO,ENER ALT

1.19.573.0068.1413 - CAMPOS CIDADE INTELIGENTE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	705.000,00
TOTAL DA UG	705.000,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500.000,00
1.04.122.0005.1842 - IMPLANTACAO DA GARAGEM CENTRAL	
FONTE 0144000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	333.031,03
TOTAL DA UG	833.031,03

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.15.451.0047.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
1.15.451.0047.1916 - MACRODRENAGEM	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	805.000,00
1.15.541.0047.1949 - REURBANIZACAO DE CANAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	700.000,00
1.15.451.0047.1927 - VIVA O SEU BAIRRO - URBANIZACAO	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	583.237,04
1.15.391.0047.1946 - RESTAURACAO DE PREDIOS TOMBADOS E MONUMENTOS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	402.500,00
1.15.541.0047.1947 - REVITALIZACAO DE LAGOAS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	402.500,00

1.04.122.0047.1209 - CRIACAO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO	
FONTE 0144000000 - NAT 459065 - CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	400.000,00
1.15.451.0047.1911 - COMPLEXO PORTUARIO FAROL - BARRA DO FURADO	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	305.000,00
1.15.451.0047.1455 - PARQUE LOGISTICO - TRANSBORDO DE CARGAS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	102.500,00
TOTAL DA UG	4.700.737,04

140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AMB

1.18.541.0035.1087 - ESGOTO SANITARIO	
FONTE 0144000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	805.000,00
TOTAL DA UG	805.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	131.000,00
TOTAL DA UG	131.000,00

020300 - GUARDA MUNICIPAL

02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0095.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.379,37
TOTAL DA UG	51.379,37

510700 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

51070 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

1.08.122.0095.2690 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.250,00
TOTAL DA UG	100.250,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0050.4088 - CARTAO COOPERACAO MUNICIPAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154.560,00
FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.748.565,70
2.08.244.0102.4073 - OPERACION. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.262.792,79
2.08.243.0102.4501 - SERVICO DE ACOILHIM. INSTIT. PARA CRIANCAS E ADOLESC	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	344.000,00
2.08.242.0042.4080 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	604.957,50
2.08.244.0076.4148 - PROMOCAO E PROTECAO DOS DIREITOS HUMANOS - SNDH	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
TOTAL DA UG	5.149.875,99

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.243.0003.3166 - CURS. LIVRES PARA ADOLESC., NA FAIXA ETARIA ENTRE 14 E	
FONTE 0144000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	143.384,07
2.08.128.0031.3436 - CAPACIT. DE CONSEL. DE DIREITOS; CONSELHEIROS TUTELA	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.174,00
TOTAL DA UG	147.558,07

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.813.0016.1092 - MANUTENCAO GINASIOS POLIESPORTIVOS	
--	--

FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	150.445,00
1.27.813.0016.1098 - VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	315.010,00
1.27.813.0017.1050 - COBERTURA DAS ACADEMIAS POPULARES	
FONTE 0144000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	130.812,50
TOTAL DA UG	596.267,50

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0140.2513 - ORGANIZACAO DOS DESFILES CARNAVALESCOS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	134.700,00
1.13.391.0148.1633 - REFORMA E MAN. DO SOLAR DO COLEGIO (ARQUIVO PUBLICO)	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.600,00
TOTAL DA UG	231.300,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PES. E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO

06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO

1.04.131.0095.2089 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE COMUNICACAO	
FONTE 0144000000 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	34.600,00
1.24.131.0095.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	32.200,00
TOTAL DA UG	66.800,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4283 - CONTRATUAL. E CONVENIOS COM INSTIT. FILANTROPICAS,	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	157.000,00
TOTAL DA UG	157.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de agosto de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº1131/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 8843/2018, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária, conforme relação abaixo. Fica tornada sem efeito a Portaria nº 878/2018.

Presidente para o primeiro biênio: **Nildo Nunes Cardoso**

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

1 – EMATER – RIO (Empresa Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Luísa Barreto Saramago
SUPLENTE: Luiz Carlos Teixeira Guimarães

2 – UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

TITULAR: Carlos Frederico de Menezes Veiga
SUPLENTE: Tamys Luiz Fernandes

3 – Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Álvaro César Gomes Faria
SUPLENTE: Jairo Videira Macedo

4 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

TITULAR: Carlos Ronald Macabú Arêas
SUPLENTE: Diogo Sodrê Figueiredo Ferreira

5 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Campos dos Goytacazes – SFA/RJ

TITULAR: Carlos Roberto dos Santos Faria
SUPLENTE: Jorge Luis de Souza Crespo

6 - Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Vera Cardoso de Melo
SUPLENTE: Ricardo Andrade Corrêa

7 – Superintendência de Agricultura e Pecuária

TITULAR: Evandro Guimarães Ferraz
SUPLENTE: Heraldo Vieira

8 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

TITULAR: Wagner de Paula Almeida Pereira
SUPLENTE: Lucimara Alves de Souza dos Santos

9 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

TITULAR: Danielle da Cunha Lessa Quilici
SUPLENTE: Márcia Valéria Soares Assed

10 – CODEMCA – Companhia do Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Marcel Cardoso e Cardoso
SUPLENTE: Carlos Vinicius Viana Vieira

11 – PESAGRO-RIO (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro)

TITULAR: Ronaldo Soares Pinto
SUPLENTE: José Márcio Ferreira

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

12 – Associação Norte Fluminense dos Plantadores de Cana

TITULAR: Tito Lívio Campello Inojosa de Andrade
SUPLENTE: Luis Marcos Barreto da Silva

13 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Paulo Honorato
SUPLENTE: Paulo Roberto Flôr

14 – Sindicato Rural de Campos dos Goytacazes

TITULAR: Ronaldo Bartholomeu dos Santos Júnior
SUPLENTE: Ângelo José Burla Dias

15 – Associação dos Produtores da Feira da Roça

TITULAR: Jurandir Pereira Neto
SUPLENTE: Elber Salve

16 – Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

TITULAR: João Gomes de Siqueira
SUPLENTE: Zenilson Coutinho do Amaral

17 – Associação dos Produtores Rurais de Pecuária Leiteira

TITULAR: Leandro Rodrigues Galaxy
SUPLENTE: Sebastião da Silva

18 – SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

TITULAR: Gil Roberto Afonso de Menezes
SUPLENTE: Maria Agda Pelegrini Rosa

19 – ACIC – Associação Comercial e Industrial de Campos

TITULAR: José Luiz Lobo Escocard
SUPLENTE: Ricardo Cabral da Cruz

20 – Banco do Brasil

TITULAR: Rodrigo Braga Souza
SUPLENTE: Eduardo Felipe Nobre Mendonça

21 – SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro

TITULAR: Gilberto Soares dos Reis
SUPLENTE: Patrícia Nogueira Buchaul

22 – FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

TITULAR: Frederico Rangel Paes
SUPLENTE: Oziel Batista Crespo Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº1158/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010;

CONSIDERANDO a Execução de Título Executivo Judicial ajuizada por **ALZENI GUIDAIN ARAÚJO**;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, nos autos do processo nº 0023500-58.2017.8.19.0014, determinando que a Autora fosse nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – São Silvestre;

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

RESOLVE convocar e nomear ALZENI GUIDAIN ARAÚJO no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – PSF – São Silvestre**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodoc.detrn.rj.gov.br);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1018/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo nº 0090/2017, cujo julgamento foi publicado em 27/07/2018, com base no §3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula 24736, **Patricia Pinheiro Cardoso**, com efeito a contar de 05/07/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 361/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar do assentamento funcional da servidora **SUELLEN DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA MONTEIRO**, matrícula 20.062, o registro da portaria nº 285/2010 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 02 de março de 2010, que puniu a servidora com **01 (um) dia de suspensão**, tendo em vista o que determina o artigo 149, da lei 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes).

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº153/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro sob o nº. 229.364-5/09, republicar, por incorreção, a Portaria nº. 349/2017, de 26 de junho de 2017, que veio para republicar a Portaria 119/2007 de 04 de outubro de 2007, publicado no órgão oficial em 14 de outubro de 2007, que já havia republicado a Portaria nº. 066/2006, de 12 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial em 12 de julho de 2006, para vigor nos seguintes termos: por força da EC nº. 70/2012, que acrescentou o artigo 6º-A à EC nº. 41/2003, estabelecendo critério legal objetivo para o cálculo e a correção dos proventos na aposentadoria por invalidez, resolve, **refixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 663,39 (seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)** a pensão mensal da **Sra. ALDENIRA DA SILVA VIANA**, na condição de viúva do **DOUGLAS VIANA RIOS**, na condição de filho menor, do extinto servidor **Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO RIOS**, aposentado através da Portaria nº. 313/2004, publicada em 16 de junho de 2004, com base no art. 40, §1º, I, da CRFB/88 e arts. 105, I, §1º e 107, §2º, da Lei Municipal nº. 5.247/91-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, proventos fixados através da Portaria nº. 235/2004, publicada em 18 de julho de 2004, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº. 6157, pensão concedida conforme a Portaria nº. 112/2006, de 30 de janeiro de 2006, publicada no órgão Oficial em 02 de fevereiro de 2006, referente a **50% (cinquenta por cento) para cada um**, do total de proventos que o ex-servidor recebia, referente à faixa salarial de mais de 25 anos, com base nos artigos 111, 112, 113, I, III e 114 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 8º, 73, 74, 76 e 78 da Lei Municipal nº. 6.786/99, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº. 7.346/2002; Decreto Municipal nº. 120, de 16 de abril de 2003; Lei Municipal nº. 7.721/2005 e Lei nº. 4982/89.	R\$ 427,99	Quatrocentos e vinte sete reais e noventa e nove centavos.
---	------------	--

Quinquênio: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 64,20	Sessenta e quatro reais e vinte centavos.
Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei 3.863/80; Lei nº. 7.097/2001; Lei nº. 7.386/2003 e artigo 110, da Lei nº. 5.247/91.	R\$ 171,20	Cento e setenta e um reais e vinte centavos.
TOTAL:	R\$ 663,39	Seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 21 DE AGOSTO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº. 020/2017

Portaria nº 625/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora **PAULA BEATRIZ BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 17041, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão o servidor **LUIZ CARLOS WERNECK SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 9008-01, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 626/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor **RODRIGO PESSANHA**, matrícula nº 12087, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ELIZABETH RODRIGUES GORDO COELHO**, matrícula nº. 10346, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 627/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **MARCILEA RIBEIRO**, Professor, matrícula nº. 9843, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a

servidora CRISTIANA DA SILVA DE AZEREDO, Professor, matrícula nº. 215649-5, lotada na Prefeitura do Rio de Janeiro, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 628/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora MARIA CRISTINA DEL'ESPOTI PESSANHA PORTUGAL, matrícula nº. 16746, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARILUCIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 70017, Professor-Recreador, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 629/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora JOELMA FRANCISCO CRUZ, Professor, matrícula nº. 19594, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MARGARETH DA SILVA COELHO, Professor, matrícula nº. 148083-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 630/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor LUIZ CLAUDIO VIEIRA, matrícula nº. 10230-1, Profissional de Nível Médio, lotado na Universidade Estadual do Norte Fluminense, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos), ficando o Município cessionário responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 655/2018**Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4260/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação na modalidade "Pregão Presencial" nº 004/2018 no dia 04 de setembro de 2018 às 15h (quinze horas).

Motivo: Dar continuidade à análise das propostas comerciais e dos documentos de habilitação das empresas licitantes, referente ao **lote 05**, haja vista que a empresa **FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.677.928/0001-29, manifestou, através do processo nº 2018.115.004248-1-PA, desinteresse em continuar participando do certame, por ter expirado o prazo de validade de sua proposta.

Objeto: contratação de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o projeto das Agências de Desenvolvimento Rural – ADR, em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Governo**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

01645/18 Renata Ribeiro da Silva
02087/18 Maria da Penha de Oliveira
02838/18 Anderson Veiga da Silva
02907/18 Maise Leal Marinho Zambrotti – FMS
03078/18 Eloiza Rita Raimundo Vieira
03079/18 Elizabeth Albione Maria das Victórias e Paiva
03317/18 Ana Paula de Jesus Santos
03394/18 Luis Otávio Galvão Silva
03723/18 Adriana Vieira Brum Balbi
03809/18 Nadir Bernardes da Silva
03875/18 Aline Peixoto Soares
03880/18 Sérgio Miranda Muijlaert
03896/18 Marta Valéria Ribeiro Gomes
03914/18 Rodrigo Peixoto Barcelos
03922/18 Leandro das Neves Amaral de Salles
03923/18 Cléia Pereira Barcelos Soares
03925/18 Fabiana Fidelis Ferreira
03926/18 Alessandra da Silva Nogueira
03947/18 Clarissa Menezes de Souza Poubel
03948/18 Alessandro Valério Martins Barreto de Oliveira
03954/18 Alessandra Barroso Gomes
03957/18 Jamile Cristine dos Santos
03960/18 Amaura Maria Pessanha
04001/18 Danúzia Rodrigues Alves
04075/18 Lilliany de Souza Cordeiro
04166/18 Alliana Raphaela dos Santos Cardoso
04167/18 Simone Paes Vieira Câmara Guerreiro

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

03840/18 Regina Célia Barbosa Leal de Souza

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 27/08/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004L/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2018.103.000068-8-PR
LOCADOR: **CHRISTIANE AMARAL PINAGE DE LIMA OLIVEIRA**
CPF: **897.120.127-34**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Dr. Silvio Bastos Tavares, nº 825, Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento do DEPARTAMENTO DE

SUPRIMENTO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2018

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
BRAND ARENARI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **VIVEIROS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ Nº 30.093.483/0001-87** através do **Processo nº 459/2018** Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 016/2018, Para implantação de condomínio residencial multifamiliar, composto de 47 unidades, área de lazer, área verde, vagas de estacionamento, guarita e rede elétrica BT, com área total construída de 4.959,33 m², numa área total de 7.856,91 m², localizado na *Rua Milton Woodrow Barbosa, S/Nº – Parque Tarcísio Miranda*, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 261898.75 m E e 7588516.84 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 DE AGOSTO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Superintendência de Limpeza Pública

Portaria nº 002/2018

O Superintendente de Limpeza Pública, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e indireta no município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade:

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor João Cláudio Soares de Wasconcelos Siqueira, matrícula 36.581, para atuar como gestor do contrato nº 147/2018 e Andrew Mota Crespo, matrícula 36.936, como fiscal do processo administrativo 2018.144.000051-7-PR, celebrado entre o município de Campos dos Goytacazes e a empresa ESPERANÇA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ 10.544.701/0001-45.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigência com efeitos a contar a partir de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2018

Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendente de Limpeza Pública
Matrícula 17.428

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 13/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a composição das Comissões Permanentes e Especiais do Conselho, todas observando o princípio da paridade, representatividade e intersectorialidade, e os Técnicos responsáveis.

I - COMISSÃO DE POLÍTICA

Técnica: Williana Ferreira de Moura Mello
PODER PÚBLICO
Josilda Trajano Silveira Teixeira
Alonso Bartolazzi Barbosa - **Coordenadora**

SOCIEDADE CIVIL

Luciana Fernandes Caldas - **Relatora**
Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo

II – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Técnica: Giziane Campos Barreto Figueira
PODER PÚBLICO
Mária Helena de Souza Pereira
Heitor Andrade Gomes Carvalho dos Santos - **Coordenador**
Eliane Nogueira Gomes

SOCIEDADE CIVIL

Mariana Rodrigues dos Santos Manhães Emanuel - **Relatora**
Erica Gomes Martins

III – COMISSÃO DE NORMAS

Técnica: Margarida da Silva Gonçalves
PODER PÚBLICO
Natália Campolino Moussallem - **Relatora**
Fernando Antônio Leite Cabral Loureiro

SOCIEDADE CIVIL

Renato Gonçalves dos Santos
Jorge Luiz Dias Machado - **Coordenador**

IV – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

Técnica: Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel
PODER PÚBLICO
Elma Coelho Nunes Sizenando – **Coordenador**
Juliana
SOCIEDADE CIVIL
Janaina Monteiro Alves Mandu
Liliane Cardoso D' Almeida - **Relatora**

V – COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTROLE SOCIAL DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Técnica: Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini

PODER PÚBLICO

Elma Coelho Nunes Sizenando
Josilda Trajano Silveira Teixeira - **Relatora**

SOCIEDADE CIVIL

Gisele Nascimento - **Coordenadora**
Eliana Monteiro Feres

TÉCNICOS

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini
Giziane Campos Barreto Figueira
Williana Ferreira de Moura Mello
Margarida da Silva Gonçalves
Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2018.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2017, alterada pela lei 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecido na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 06/09/2018, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 – 11º andar.

Pauta da Reunião:

- Apresentação das demandas levantadas relacionadas a formalização das entidades e obrigações não atendidas, relacionadas a documentação das entidades participantes na eleição do COMSEA – 2017/2019.

- Definição dos prazos para atendimento as exigências dos documentos de habilitação das entidades, membros do COMSEA 2017/2019.

- informações sobre atualizações do regimento interno (GT Regimento).

- Informações sobre andamentos da implantação do Banco de Alimentos no Mercado Municipal.

- Assuntos Gerais.

David Barbosa do Nascimento
Presidente – COMSEA_CPS

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 154/2018
PROCESSO Nº. 2018.105.000018-8-PR
CARTA CONVITE Nº. 030/2018
CONTRATADA: **S. C. HISSA CONSTRUÇÕES**
CNPJ nº: 02.020.275/0001-12
OBJETO: reforma da casa da Sr.ª Ângela Maria Martins Gomes – Rua Travessa Joaquim, s/nº – Campo Novo - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 129.856,20 (cento e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2018

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000038-7-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 004L/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA RUA ALMIRANTE WANDERKOLK, Nº 34 – PQ. TAMANDARÉ – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA SEDIAR O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CONVIVER.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: RONALD SOUZA PEIXOTO

CPF: 172.095.799-15

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613**Previcampos**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 434/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **MIRIAM HERNANDES CARVALHO**, matrícula n.º 11925, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º 2018.115.003803-9-PA – **RENOVAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 435/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Agosto de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARLOS OTONI DOS REIS	34864	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARIA APARECIDA SIQUEIRA	15283	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARIA CRISTINA DE FIGUEIREDO VIEIRA	18373	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 436/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de Agosto de 2018 (quarta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
WERLEM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	35437	AVALIAÇÃO MÉDICA
LAURA MARIA RAMOS REIS	19725	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 437/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **MARCIA REGIS**, matrícula n.º: 19836, acompanhada de sua mãe **UMBELINA FRANCISCA REGIS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo n.º 2018.115.003142-6-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 438/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **JOÃO GUILHERME DE FREITAS PESSANHA**, matrícula n.º: 16303, acompanhada de seu pai **JOÃO PESSANHA FILHO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo n.º 2018.115.004002-0-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 439/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **ELIZABETH FERNANDES DE SOUZA**, matrícula n.º: 28410, acompanhada de sua mãe **ELZA FERNANDES DE SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo n.º 2018.099.000258-1-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 440/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **CRISTIANA TODRIGUES DA ROCHA**, matrícula n.º: 33568, acompanhada de sua filha **JULIA RODRIGUES AGUIAR**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo n.º 2018.115.003488-8-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 441/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Srª. **CLAUDIA MARCIA LOPES NOGUEIRA**, matrícula n.º: 12229, acompanhada de seu irmão **ROBERTO LOPES**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu irmão, conforme solicitação feita no Processo n.º 2018.115.002843-2-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 442/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELAINE MATOS DOS SANTOS BARRETO**, matrícula nº: 27163, acompanhada de sua mãe **ENILCE DE MATOS DOS SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000145-5-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 443/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DANIELLE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº: 15089, acompanhada de sua filha **LETICIA SANTOS ANDRADE**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de Agosto de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000598-5-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br